

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Entidade:** AR R.E INVENT vinculadas à AC VALID BRASIL, AC VALID PLUS, AC VALID SPB  
**Processo nº:** 00100.000297/2012-27 / 00100.000240/2014-90 / 00100.000303/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº078/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR R.E INVENT vinculada à AC VALID BRASIL, AC VALID PLUS, AC VALID SPB , para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 12 de abril de 2017.

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**